



NOTA OFICIAL N° 4

A COSEAC (Coordenação de Seleção Acadêmica) informa que as candidatas gestantes convocadas para a realização da Prova de Capacidade Física, deverão comparecer no dia dos testes físicos, conforme a **Nota Oficial nº. 3**, munidas de diagnóstico médico atestando a gravidez e a impossibilidade de realizar os testes.

A candidata gestante que não comparecer no dia e horário da Prova de Capacidade Física, ou comparecer sem o diagnóstico ou laudo médico, será considerada eliminada do concurso.

Em, 29 de agosto de 2014.

COSEAC